



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 210, de 22 de maio de 1971.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPE-
CIFICA.

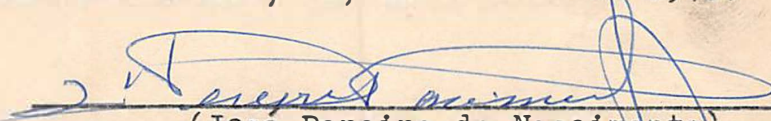
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), para ocorrer com as despesas de fornecimento de enxadas a pequenos agricultores e outros encargos com assistência aos flagelados da seca.

Parágrafo Único - Constitui recursos o superavit fi-
nanceiro do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em, 22 de maio de 1971.


(José Pereira do Nascimento)
PREFEITO

Registrado as fls. 43 do Livro de
Registro de leis Nº 4
Em 22 de maio de 1971
